



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ Edifício**  
**Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2666/2024**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2666/2024, que “autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), na forma em que especifica abaixo”.

**Art. 1º** Adiciona-se o art. 3º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024”

**Art. 2º** Adiciona-se o art. 4º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição vem com objetivo de dar cumprimento as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2024.



*(assinado digitalmente)*

**Pedro Ferreira De Lima**

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 09:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.atenie.net/p65eb009194ebc>.  
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 08/03/2024 09:12

